

EDITAL – N.º 87/2025

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 14/2025 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, Rosa da Ascensão Birra, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 175 a 179 (artigo urbano n.º 2895), em Belmonte, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 08/07/2025, pelas 10h30, pelo que se solicita a comparência da proprietária, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 24 de junho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

Delegação de Assinatura – Despacho de 18/10/2021

